

ID: 3DD6460CB6B94



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em marketing digital e comunicação institucional e produção audiovisual em loco para a prestação dos serviços de gestão, produção de conteúdo e consultoria estratégica nas plataformas oficiais da Prefeitura, incluindo redes sociais, portal institucional e outros meios de comunicação de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 1011/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 003/2025/PMPL**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: [cplpedrolaurentino@gmail.com](mailto:cplpedrolaurentino@gmail.com)

Pedro Laurentino (PI), 26 de fevereiro de 2025.

**Edson Murilo de Oliveira**  
Pregoeiro/Agente de Contratação/CC/PMPL

Visto:

**Carlos Henrique Coelho Reis**  
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, 5/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

ID: 64EABFE7CF924



## EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Pedro Laurentino - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Teste Seletivo, por meio de prova escrita e análise de currículo, destinado ao preenchimento de vagas de provimento provisório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação qual se regerá de acordo com as disposições aplicáveis aos cargos e consonante o estabelecido no presente Edital, com validade de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 525/1997 (Lei Orgânica do Município) e com amparo na Lei nº 815/2021, de 10.08.2021.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
  - O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino, nomeada para esse fim.
  - A Comissão Técnica responsável por administrar todas as fases do certame será composta por pessoas técnicas vinculadas ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino, ou contratadas para esse fim, definida via Portaria, assegurando a idoneidade, respaldo técnico-pedagógico-administrativo e afastamento a qualquer vínculo até 3º grau com qualquer um dos candidatos ao certame.
  - O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para as diversas áreas, conforme quantitativo, carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público deste município.
  - A contratação será feita mediante contrato administrativo temporário assinado entre as partes, a critério da administração pública e obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos.
  - O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
  - A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório, e análise de currículo, de caráter classificatório, de acordo com a área de concorrência.
  - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecido no anexo II deste edital, aos candidatos portadores de deficiência.
  - O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a deficientes no ato da inscrição.
  - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
  - O pessoal contratado estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação.
  - O candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
  - Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
  - A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas para os candidatos classificados a expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade do teste seletivo.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS  
Assessor de Pessoal  
Coordenador do Setor de Seleção e Recrutamento  
Setor de Seleção e Recrutamento

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, 5/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
EDUCACAO  
PEDRO LAURENTINO - PI

1.14 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- ANEXO I - CRONOGRAMA;
- ANEXO II - QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS/ESCOLARIDADE;
- ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
- ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA ESCRITA;
- ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS;
- ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

## 2. DA INSCRIÇÃO, ENTREGA DE CURRÍCULOS E REQUISITOS

2.1 O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível no site oficial do município de Pedro Laurentino ([www.pedrolaurentino.pi.gov.br](http://www.pedrolaurentino.pi.gov.br)) e publicado no Diário Oficial das Prefeituras ([www.diariooficialdasprefeituras.org](http://www.diariooficialdasprefeituras.org)).

2.2 As inscrições serão realizadas entre os dias **27 de fevereiro de 2025 e 9 de março de 2025**, através da Ficha de Inscrição disponível em <https://forms.gle/Nyb2HsMyLAge3EN7> que deverá ser preenchida e enviada conforme estabelecido no cronograma de execução do teste seletivo simplificado, anexo I deste edital, juntamente com os seguintes documentos todos em formato pdf ou jpg:

- Documento oficial de identidade atualizado (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou carteira de Conselho Profissional);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago via PIX usando a chave [p.m.pedrolaurentino.pi@gmail.com](mailto:p.m.pedrolaurentino.pi@gmail.com) ou transferência entre a conta do candidato e a conta 13791-X / agência 0519-3. INSERIR NO PIX O NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A).

b.1) Será concedida isenção da taxa de uma inscrição para os candidatos que assinalarem estar incluídos nos critérios de isenção. Para isso, precisarão enviar, no momento da inscrição, a comprovação do CadÚnico/NIS.

c) Apresentação de laudo médico comprobatório para os candidatos PCDs dos últimos 90 (noventa) dias.

2.3 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever somente para 01 (um) cargo. Inscrições duplicadas serão consideradas a última realizada.

2.4 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

2.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino - PI.

2.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar alterações ou supressões de informações referentes ao candidato.

2.7 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

2.8 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregue a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos, no prazo indicado neste edital.

2.9 Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, 5/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, 5/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

(Continua na página seguinte)







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



**ANEXO V**

TABELA PARA PROVA DE TÍTULOS – Para concorrentes ao cargo de Professor

ORD	TÍTULOS	PONTO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Doutorado na área da seleção	3,0	3,0	
02	Doutorado em áreas afins	2,0	2,0	
03	Mestrado na área da seleção	2,0	2,0	
04	Mestrado em áreas afins	1,5	1,5	
05	Especialização na área da seleção	1,5	1,5	
06	Especialização em áreas afins	1,0	1,0	
07	Formação complementar – mínimo de 40 horas	0,5	2,0	
08	Aperfeiçoamento – mínimo de 100 horas	0,5	1,0	
09	Publicação de artigo científico com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos.	0,25 por trabalho	1,0	
10	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 5 anos.	0,2 por trabalho	1,0	
11	Participação em eventos com carga horária mínima de 20h	0,5 por evento	2,0	
12	Experiência docente na Educação Básica	0,5 por ano	2,0	
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	

**ANEXO IX**

EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (disponível em Formulário eletrônico)

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

CPF:

E-MAIL:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: / / 2025 Comprovante de envio eletrônico

CARLOS HENRIQUE COELHO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
COELHO  
REIS:75591006353 11/01/2024

CARLOS HENRIQUE COELHO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
COELHO  
REIS:75591006353 11/01/2024

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

**ID: B189FF1AD32D4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



DECRETO MUNICIPAL N° 06/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Faculta o ponto nos dias 03/02, 04/02 e 05/02/2024, em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 03/02, 04/02 e 05/02/2024, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, devido as festividades de carnaval.

Art. 2º O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedro Laurentino-PI, aos dias 26 de fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE COELHO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
COELHO  
REIS:75591006353 03/02/2025  
Carlos Henrique Coelho Reis  
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE COELHO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
COELHO  
REIS:75591006353 11/01/2024

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite  
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI